



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí de de 195.....

Edital de Promulgação

Lei N. 221 de 19 de junho de 1956

Abrindo crédito para adquirir e doar terreno necessario à construção de um prédio destinado ao "Correio e Telegrafo"

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica autorizado o snr. Prefeito Municipal a adquirir um terreno e doá-lo à União, para ser construido um prédio destinado ao " Correio e Telegrafo".

Artigo 2º)- Constará do orçamento, para o proximo ano de 1957, uma verba para aquisição do referido terreno, de Cr.\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Itapuí, 19 de junho de 1956

Alberto Massoni

Prefeito Municipal